



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Dispensa de Licitação de nº 139/2020.** Objeto: Locação de sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas à pandemia do COVID-19.
- **Ratificação do Ato de Dispensa Licitação nº 139/2020.** Objeto: Locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas à pandemia do COVID-19.
- **Ratificação do Ato de Dispensa Licitação nº 147/2020.** Objeto: Aquisição de 02 (dois) totem protection, medindo 1,50m de altura e 50cm de largura, com dispenser de álcool em gel e pedal para atender a Secretaria de Assistência Social e o CRAS, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde tendo como medida protetiva para evitar o COVID-19, evitando assim a disseminação do vírus e fortalecendo os hábitos de higiene, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº087/2020 da CNM.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Joseval Alves Braga / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1LZB+J0+S00TQCBLKCM/HG

Licitações



COMUNICADO INTERNO

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de deflagrar o processo administrativo para a locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas á pandemia do COVIL – 19. Seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM., solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para o Setor de Contabilidade desta Prefeitura para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa;
- b) Posteriormente encaminhe-se para a Secretária de Finanças para que a mesma informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa; e
- c) Por fim seja encaminhado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

José Feitas de Santana Junior

Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Setor Contábil
Para: Gabinete do Prefeito

Em atenção à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da disponibilidade orçamentária, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o empenho da despesa requerida, para atender as necessidades da mesma. O empenho será efetivado através da dotação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE/PROJETO: 2.049 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.14 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 14 – TRANSF. DO SUS

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

Adailton de Santana Santos
Setor de Contabilidade

RECURSOS FINANCEIROS

Certifico e dou fé, que nesta data existem recursos financeiros suficiente para arcar com as despesas que trata este processo de Dispensa, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

Lucas Almeida dos Santos
Setor Financeiro



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho-BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **JERRY ESTRURURAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**, situada na AV. Brasil 285 casa, centro, Itagi-Ba, inscrito sob o CNPJ: 08.071.621/0001-78, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 139/2020, cujo objeto é a locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas á pandemia do COVIL – 19, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM., através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho– Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL



RATIFICAÇÃO DO ATO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 139/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 139/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa **JERRY ESTRURURAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**, situada na AV. Brasil 285 casa, centro, Itagi -Ba, inscrito sob o CNPJ: 08.071.621/0001-78, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas à pandemia do COVIL – 19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM.

Vigência: 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICADO INTERNO

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de deflagrar o processo administrativo para a aquisição de 02 (dois) totem protection, medindo 1,50m de altura e 50cm de largura, com dispenser de álcool em gel e pedal para atender a Secretaria de Assistência Social e o CRAS, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde tendo como medida protetiva para evitar o COVID-19, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde tendo como medida protetiva para evitar o COVID-19, evitando assim a disseminação do vírus e fortalecendo os hábitos de higiene, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM, solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para o Setor de Contabilidade desta Prefeitura para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa;
- b) Posteriormente encaminhe-se para a Secretária de Finanças para que a mesma informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa; e
- c) Por fim seja encaminhado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 09 de junho de 2020.

José Feitas de Santana Junior

Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Setor Contábil
Para: Gabinete do Prefeito

Em atenção à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da disponibilidade orçamentária, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o empenho da despesa requerida, para atender as necessidades da mesma. O empenho será efetivado através da dotação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE/PROJETO: 2.049 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.14 – MATERIAL DE CONSUMO
GRATUITAFONTE DE RECURSOS: 00 – REC. ORDINÁRIOS

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 09 de junho de 2020.

Adailton de Santana Santos
Setor de Contabilidade

RECURSOS FINANCEIROS

Certifico e dou fé, que nesta data existem recursos financeiros suficiente para arcar com as despesas que trata este processo de Dispensa, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 09 de junho de 2020.

Lucas Almeida dos Santos
Setor Financeiro



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho-BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA**, abertura do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **JODEVAN ARAGÃO DOS SANTOS**, estabelecida na Rua Vicente Mariniello 539, centro, Lajedo do Tabocal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.163.909/0001-63, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 09 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 147/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 147/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa **JODEVAN ARAGÃO DOS SANTOS**, estabelecida na Rua Vicente Mariniello 539, centro, Lajedo do Tabocal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.163.909/0001-63, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: aquisição de 02 (dois) totem protection, medindo 1,50m de altura e 50cm de largura, com dispenser de álcool em gel e pedal para atender a Secretaria de Assistência Social e o CRAS, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde tendo como medida protetiva para evitar o COVID-19, evitando assim a disseminação do vírus e fortalecendo os hábitos de higiene, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM.

Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 09 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal